

MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE “TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE OIÃ, ESCOLA SECUNDÁRIA E ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL COM NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO” -----

--- Entre o: -----

--- **Município de Oliveira do Bairro**, Autarquia Local, com sede na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, Pessoa Coletiva de Direito Público número 501 128 840, adiante designado como **Primeiro Outorgante**, representado neste ato por **Duarte dos Santos Almeida Novo**, casado, natural da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e com residência necessária nos Paços do Município desta Cidade de Oliveira do Bairro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. -----

--- e -----

--- **Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro**, com sede na Rua da Misericórdia, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, pessoa coletiva número 501 408 002, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representado neste ato por **Leontina Azevedo da Silva Novo**, natural da freguesia de _____ concelho de _____, residente na _____

_____ freguesia e concelho de _____, portadora do Cartão de Cidadão número _____

_____ válido até _____, contribuinte fiscal número _____ e _____

António Adalberto Reis Viegas, natural da freguesia de _____ concelho de _____

residente na _____ freguesia de _____

_____ concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão

número _____ válido até _____ contribuinte fiscal número _____

que outorgam com poderes para este ato na qualidade de Provedora e Tesoureiro,

respetivamente, que lhe são conferidos pelo teor da Ata da Assembleia Geral Eleitoral datada

de 18 de dezembro de 2023, do Auto de Posse datado de 16 de janeiro de 2024 e da Ata MA n.º 1 – 2024, datada de 19 de janeiro de 2024. -----

--- **Considerando que:** -----

a) Em 25 de agosto de 2023, foi celebrado o contrato n.º 147/2023, referente ao “Transporte adaptado de alunos para as Unidades Especializadas de Oiã, Escola Secundária e Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil com necessidades de acompanhamento, para o ano letivo 2023/2024”, pelo qual a segunda outorgante se obrigou a prestar os serviços de acordo com as especificidades estabelecidas na cláusula 1.ª e no Anexo E - Transporte Escolar de Alunos com NEE, ambos do Caderno de Encargos e que fazia parte integrante daquele Contrato; -----

b) Posteriormente à celebração do Contrato acima mencionado, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, comunicou ao Município que dois alunos que usufruem daquele transporte, necessitam de realizar o seu PIT (Plano Individual de Transição) na CERCIAG, tendo necessidade de transporte adaptado, uma vez por semana; -----

--- Deste modo, é celebrada de boa-fé e reciprocamente aceite por ambos os outorgantes a presente Modificação Objetiva ao Contrato de “Transporte adaptado de alunos para as Unidades Especializadas de Oiã, Escola Secundária e Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil com necessidades de acompanhamento para o ano letivo 2023/2024”, celebrado em 25 de agosto de 2023, que se regerá nos termos das cláusulas seguintes: -----

--- **Cláusula Primeira:** Por despacho da Vereadora do Pelouro, datada de 16 de janeiro de 2024, foi aprovada a modificação objetiva do contrato, ao abrigo do disposto no artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- **Cláusula Segunda:** A fundamentação para a presente Modificação Objetiva e respetivos valores é constante da Informação n.º 09/2024 da Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de janeiro de 2024, consubstanciada nos valores apresentados na proposta do Segundo Outorgante. -----

--- **Cláusula Terceira:** O preço contratual da prestação de serviços no âmbito da presente Modificação Objetiva é no montante total de **2.213,80€** (dois mil duzentos e treze euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A referida importância tem o compromisso n.º 2024/207, pela Requisição Externa n.º 339, datada de 24 de janeiro de 2024, em vigor na rubrica 0102/020210, Plano 2016/A/4.-----

--- **Cláusula Quarta:** O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços resultantes da presente modificação objetiva do contrato, mantendo-se inalterados os prazos e condições previstas no contrato inicial. -----

E para constar se lavrou a presente Modificação Objetiva, num único exemplar, que vai ser assinada por ambos os outorgantes, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do art.º 94.º, do Código dos Contratos Públicos e por mim, servindo de
 Oficial Público, conforme Despacho n.º 57 – Mandato 2021-2025, do dia três de maio de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

O REPRESENTANTE DO PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

DUARTE DOS SANTOS
 ALMEIDA NOVO

Assinado de forma digital por DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO
 Dados: 2024.03.01 12:24:32 Z

OS REPRESENTANTES DO SEGUNDO OUTORGANTE: -----

Assinado por: **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO**
 Num. de Identificação:
 Data: 2024.03.01 10:54:29+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO ADALBERTO DOS REIS VIEGAS**
 Num. de Identificação:
 Data: 2024.03.01 10:55:48+00'00'



O OFICIAL PÚBLICO: -----

VERA MÓNICA
RIBEIRO
ABRANTES

Assinado de forma digital
por VERA MÓNICA
RIBEIRO ABRANTES
Dados: 2024.03.01
13:55:21 Z